PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº891, DE 13 DE JUNHO DE 2006

Declara de Utilidade Pública a Associação de Artesãos de Carneirinho, com sede na Avenida Elias David de Queiroz, 972, na Sede do Município de Carneirinho/MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CARNEIRINHO”**, com sede na Avenida Elias David de Queiroz, 972, na Sede do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº. 17.811 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG sob o nº 1.503 fls. 62 do livro A’5 em 23 (vinte e três) de janeiro de 2006 e cadastrada na CNPJ sob o nº 07.894.858/0001-96.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de junho de 2.006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária